



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/08/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000809

Número do processo: 0977.0000809

Número único: P40.7L1.980-M0

Solicitação: 2 - Indicação

Número do protocolo: 1603

Número do documento: 047/2024

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Taquarussu - MS

Telefone: (67) 99910-5070

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: EMANUELY OLIVEIRA

Atualmente com: EMANUELY OLIVEIRA

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 16/08/2024 12:30

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO: INDICAÇÃO SOB Nº 047/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

EMANUELY OLIVEIRA
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges
(Requerente)

Hora: 12:30:41



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 047/2024
-----------	--	-------------------------	------------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal **“Para que proceda a efetivação de um convênio com a AGRAER no sentido de reativação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Taquarussu-MS, em conformidade com a portaria AGRAER nº 008 de 28 de setembro de 2023.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que a agricultura familiar local é composta pelo Assentamento Bela Manhã, com 102 lotes, um Assentamento de Crédito Fundiário, com 27 lotes e, ainda tem mais 60 agricultores familiares tradicionais.

Segundo o IBGE, o município conta com 330 estabelecimentos agropecuários. A agricultura familiar contribui com grande parte da economia e da segurança alimentar local, por meio da produção de alimentos: leite, carnes, hortaliças, frutas, feijões, mandioca, milho, e alguns casos soja.

O nosso gabinete está recebendo informações de que os agricultores familiares estão tendo dificuldade para efetuar a transição entre a DAP – declaração de aptidão para acessar o plano safra do PRONAF e a CAF – cadastro nacional da agricultura familiar e, também de acessar o plano safra – crédito rural e acessar os programas de governo.

O município necessita melhorar o seu desempenho na atividade agropecuária e usufruir dos benefícios oferecido pelo plano safra que é a principal política pública voltada para financiar o desenvolvimento da agricultura familiar.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 16 de agosto de 2024.


Adilson da Silva Borges
Vereador – PP